

Circular N.º 14 - 2019/2020

De: Diretor

Para: Pessoal Não Docente

ASSUNTO: SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES COM ALUNOS NAS ESCOLAS

1. O Governo decidiu proceder à suspensão de todas as atividades com crianças/alunos nas escolas, de 16 de março a 13 de abril.
2. Esta suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais decorre do imperativo cívico para conter as possibilidades de infeção e contágio da população por coronavírus (COVID-19).
Neste sentido, terá efeitos tanto mais positivos quanto as pessoas cumpram estritamente as regras de higiene, de distanciamento social e, sobretudo, se for evitada a deslocação a locais com concentração de pessoas.
3. Os trabalhadores não docentes devem comunicar à escola eventuais situações de suspeição ou contágio pelo COVID-19 que decorram após o início da suspensão das atividades letivas e não letivas, para permitir a identificação de cadeias de contágio.
4. Para evitar os contactos presenciais, devem ser utilizados, preferencialmente, os seguintes contactos:
 - E-mail geral/Diretor: geral@esmonserrate.org
 - telefone: 258 801 800
5. Durante o período de suspensão acima referido, as escolas e estabelecimentos do Agrupamento funcionarão no seguinte horário:
 - Das 9:00 h às 17:00 horas, com intervalo de uma hora para almoço (12:30 h às 13:30 h).
6. O horário de trabalho do pessoal não docente corresponderá ao horário de funcionamento do Agrupamento.
7. O pessoal não docente permanecerá no respetivo domicílio, exceto os que forem designados para as equipas, que diariamente, asseguram:
 - a) A manutenção e vigilância dos espaços.
 - b) Os procedimentos administrativos que terão de ser efetuados presencialmente.
 - c) A sinalização de situações excecionais.
8. Cada trabalhador não docente deverá:
 - permanecer contactável durante o horário de trabalho/funcionamento do Agrupamento, podendo ser convocado para comparência nas instalações ou para a realização de qualquer serviço no próprio domicílio, nas situações aplicáveis de teletrabalho;
 - diariamente, consultar o e-mail institucional e aceder à página eletrónica do Agrupamento (www.esmonserrate.org), onde será atualizada a informação relevante.

Viana do Castelo, 13 de março de 2020

O Diretor